



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

18.116.129/0001-25

"Cuidando da nossa gente!!!"



DECRETO Nº162, de 14 de novembro de 2017.

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de BALDIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Baldim no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de **Baldim** a ser realizada no dia, **17 de Novembro de 2017** a partir das 08 horas no Auditório "Dr. Marcelo Vianna"- UNIFEMM – Av. Marechal Castelo Branco, 2765 em Sete Lagoas MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Baldim é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: **"A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."**

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18.116.129/0001-25

"Cuidando da nossa gente!!!"



EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas Inter setoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Baldim será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I - Representante dos Gestores da Educação Pública:

Márcio Antônio dos Reis

II - Representante dos Trabalhadores em Educação:

Osley de Paula Silva

III - Representante dos estudantes:

Greiciane Mendonça Silva

IV - Representante dos Pais Responsáveis pelo Alunos:

Flávio Caires de Souza

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Marlene Teixeira Reis

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Baldim, 14 de novembro de 2017.

PUBLICADO	
Data	14 / 11 / 2017
Local:	Quadrado 2017
Ass:	Rosângela
Nome:	Alvina Ferraz


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Interino Municipal

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032